

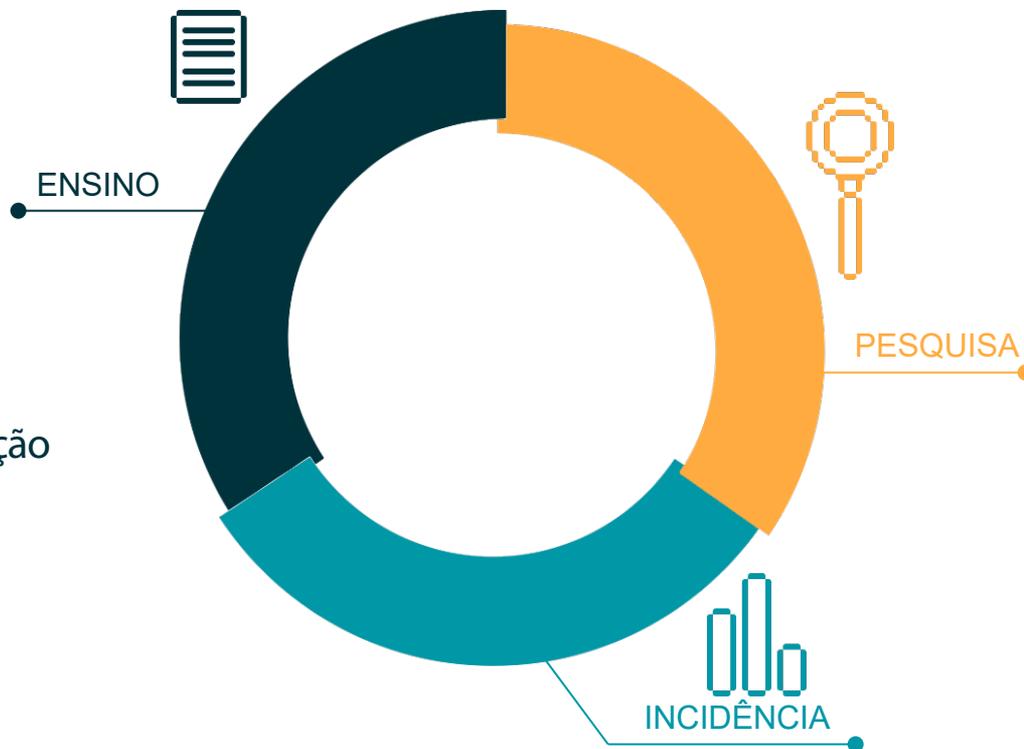
# Governança de dados e políticas públicas: oportunidades no cenário internacional

Louise L. Karczeski

Pesquisadora da Data Privacy Brasil

Seminário Digitalização e Informatização do Estado: Redes Sociais e Internet na Produção de Políticas Públicas

07/10/2024



A **Data Privacy Brasil** é uma organização que nasce da união entre uma escola e uma associação civil em prol da promoção da cultura de proteção de dados e direitos digitais no Brasil e no mundo.

Nossa missão é promover direitos fundamentais e valores enraizados na justiça social diante de tecnologias contemporâneas e processos de datificação. Ao navegar em uma dinâmica que é local/global e nos ancorando em uma estratégia em rede, a Data busca formar e disseminar conhecimento para contribuir com um ecossistema informacional justo.



# Força-tarefa 5 do T20 - Transformação digital Inclusiva

## Prioridades:

1. Digital inclusion and meaningful universal connectivity;
2. Digital transformation and platformization of public services;
3. Digital Integrity, Data Protection, and cybersecurity;
4. New digital technologies for SDGs and decent work;
5. Challenges, opportunities, and governance of Artificial Intelligence;
6. Global digital governance and regulation of digital platforms.

Coordenadores Data Privacy Brasil e ORF India



# Força-tarefa 5 do T20 - Transformação digital Inclusiva



# Infraestruturas Públicas Digitais: o elemento do "valor público"



INSTITUTE FOR INNOVATION  
AND PUBLIC PURPOSE



## Digital public infrastructure and public value: What is 'public' about DPI?

---

**David Eaves**

Co-Deputy Director and Associate Professor in Digital Government | UCL Institute for Innovation and Public Purpose

**Mariana Mazzucato**

Founding Director and Professor in the Economics of Innovation and Public Value | UCL Institute for Innovation and Public Purpose

**Beatriz Vasconcelos**

Research Fellow | UCL Institute for Innovation and Public Purpose

# Base conceitual: justiça de dados

"[...] assim como uma ideia de justiça é necessária para estabelecer o Estado de direito, uma ideia de justiça de dados é necessária para determinar caminhos éticos em um mundo datificado."

"[...] é necessária uma conceituação que leve em conta a necessidade do indivíduo estar representado, mas também a possibilidade de optar pela não coleta ou tratamento de dados, a necessidade de preservar a autonomia em relação às tecnologias de produção de dados e a necessidade de ser protegido contra e de desafiar a discriminação orientada por dados. Isto sugere uma abordagem baseada em três pilares: visibilidade, (des)engajamento com a tecnologia e combate à discriminação orientada por dados."



Figura 1. Os três pilares da justiça de dados

· *Fonte: TAYLOR, L. O que é justiça de dados? Conectando direitos digitais e liberdades g*

# Base conceitual: solidariedade de dados

---

"Solidarity-based data governance (in short: data solidarity) seeks to increase collective control, oversight and ownership over digital data and resources."

"[...] approaches that seek to increase the control of individuals over the use of their data remain important, but they are not sufficient to address the issues emerging from political and economic constellations. Data solidarity core premise is that the benefits and the risks of digital practices need to be borne by societies collectively."

"In addition to ensuring that individuals have meaningful control over how their data is used, the digital era urgently needs better instruments and approaches for collective control as well. This is where data solidarity comes in. By focusing on situations and settings where people act upon what they consider to be their similarities with others, and not on their differences, solidarity gets us out of the unproductive dichotomy between individual interest and collective good."

*Fonte: Prainsack, B., Selinger, Ni., Łukasz, S., and Baumer, P.. White Paper: Data Solidarity*



**T20** Brasil 2024  
Let's rethink the world

## T20 Policy Brief

Task Force 05

**INCLUSIVE DIGITAL TRANSFORMATION**

### Enacting a solidarity-based approach to AI and data governance

Barbara Prainsack, Professor, Department of Political Science, University of Vienna (Austria); Fellow,  
Institute for Advanced Study, Wissenschaftskolleg (Germany)

Rohinton Medhora, Professor of Practice, McGill University (Canada)

Louise Holly, Policy & Research Coordinator, Digital Transformations for Health Lab, University of  
Geneva (Switzerland)

# Governança de dados na política internacional

- Fóruns com diferentes atribuições G20, ONU
- Necessidade de coordenação na agenda digital
- Oportunidades para ações colaborativas em governança de dados

# Agenda digital internacional: Pacto Global Digital



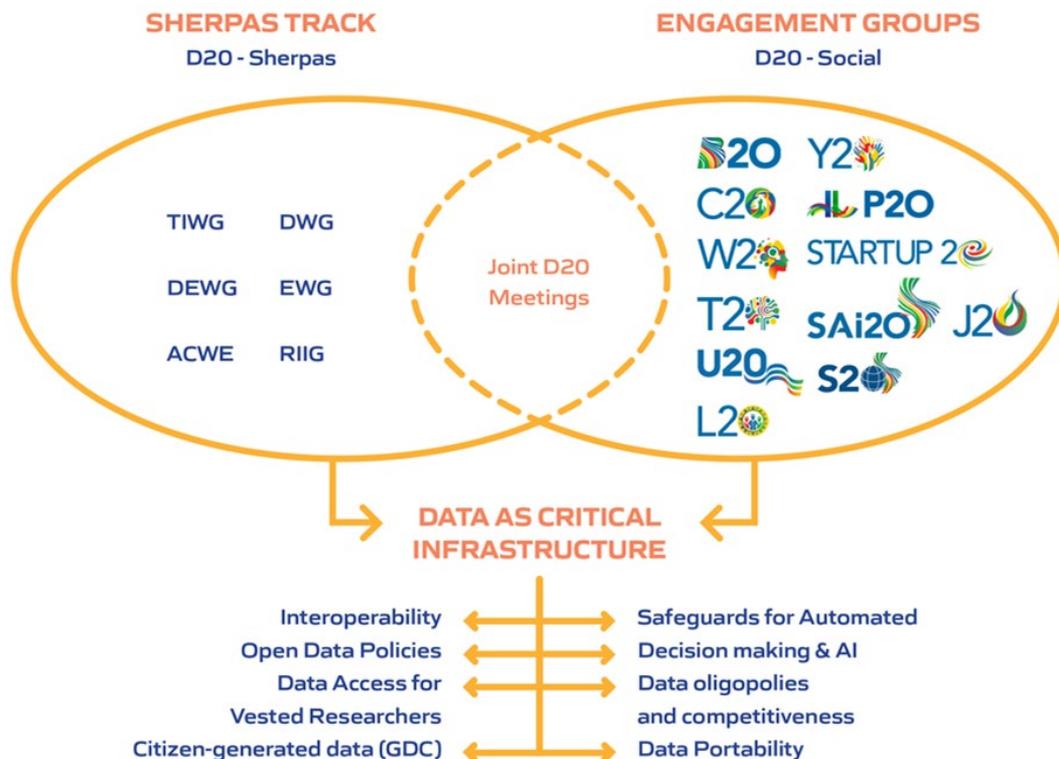
**Objetivo 4. Avançar abordagens responsáveis, equitativas e interoperáveis de governança de dados**

Art. 37, Reconhecemos que a governança de dados responsável e interoperável é essencial para avançar os objetivos de desenvolvimento, proteger os direitos humanos, fomentar a inovação e promover o crescimento econômico. A crescente coleta, compartilhamento e processamento de dados, incluindo em sistemas de inteligência artificial, pode amplificar riscos na ausência de normas eficazes de proteção e privacidade de dados pessoais.

# Data20 (D20): recomendação ao G20

## 6. Establish Data20, a multistakeholder platform to enhance cooperation on global data governance:

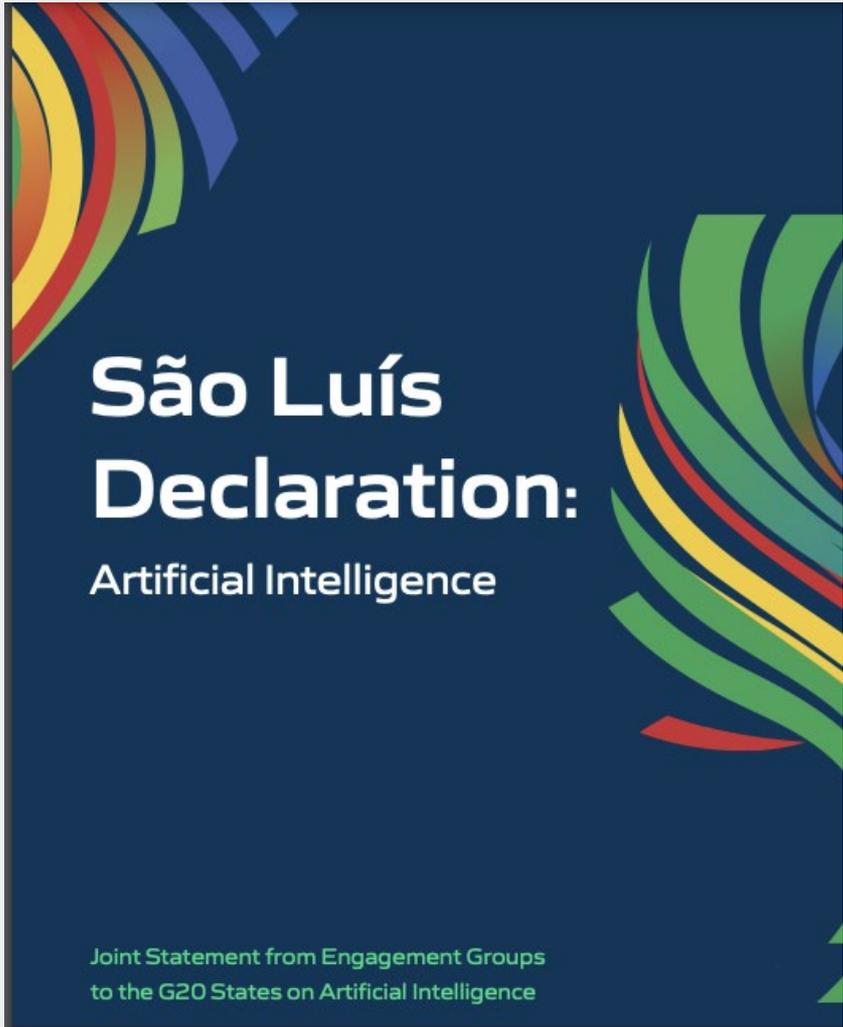
Data20 should serve as a hub for collaboration across the G20 and its existing formal engagement groups, promoting discussions and formulating policy proposals that leverage benefits, promote accountability and reduce harms associated with the production and use of data. Debates on data governance should be centered on crosscutting issues such as information integrity, climate justice, health, the future of work, non-discriminatory Artificial Intelligence (AI) systems, Digital Public Infrastructures (DPIs), and regulatory parity based on human rights and data justice.





"Destacamos este como um momento oportuno na governança global para iniciativas de cooperação internacional que busquem reduzir a brecha digital entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Reconhecemos a necessidade de **posição colaborativa sobre governança de dados e conjuntos de dados representativos** adotando uma estrutura para equilibrar os potenciais benefícios e danos dos ciclos de vida dos dados, de modo a garantir que o interesse público guie o uso de dados, e não o contrário. Nesse sentido, visamos uma abordagem de justiça de dados, o que significa evitar ativamente a discriminação e reconhecer as assimetrias de poder em nível global. "

*Posicionamento conjunto dos grupos de engajamento do G20: Civil20 (grupo da sociedade civil), L20 (grupo trabalhista), T20 (centros de pesquisa) e W20 (grupo de mulheres)*

The document cover features a dark blue background with vibrant, multi-colored abstract shapes in shades of red, orange, yellow, green, and blue. The text is centered and reads:

# São Luís Declaration:

## Artificial Intelligence

Joint Statement from Engagement Groups  
to the G20 States on Artificial Intelligence

- Melhor articulação entre “local” e o “global”
  - D20 como potencial criação do G20
  - Centralidade da governança de dados no Pacto Global Digital
  - Protagonismo brasileiro com Pix, CAR, SEI e IPDs setoriais (saúde e fintechs)
  - Conexão da agenda internacional com reformas locais para fomento das IPDs e da IA
- Novos arranjos institucionais para infraestruturas
  - Política de fomento à reutilização de dados
  - Usos compartilhados de datacenters e capacidade computacional
  - Regimes jurídicos de usos compartilhados de infra e dados
  - Valores da proteção de dados pessoais como pontos de partida

# Contato

---

Louise Lima Karczeski

[louise@dataprivacybr.org](mailto:louise@dataprivacybr.org)